



DECRETO Nº 430/2021

Nº da ordem	430/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 12 / 2021
Responsável	Micherlan Kelfyng

“Altera o decreto 419 de 25 de novembro de 2021, que autoriza desmembramento de lote urbano.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto municipal nº 419, de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 29 da Quadra 04

Frente:	12,00 metros com a Rua PN-03
Fundos:	12,00 metros com lote 04
Lateral Direita:	27,50 metros com lote 30
Lateral Esquerda:	27,50 metros com lote 28

Área Total: 330,00 m²

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 29 Parte “A” da Quadra 04

Frente:	6,00 metros com a Rua PN-03
Fundos:	6,00 metros com lote 04
Lateral Direita:	27,50 metros com lote 29-B
Lateral Esquerda:	27,50 metros com lote 28

Área Total: 165,00 m²



Lote 29 Parte “B” da Quadra 04

Frente:	6,00 metros com a Rua PN-03
Fundos:	6,00 metros com lote 04
Lateral Direita:	27,50 metros com lote 30
Lateral Esquerda:	27,50 metros com o lote 29-A

Área Total: 165,00 m² .”

Art. 2º - Permanecem os demais artigos do decreto 419 inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal